



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
Gabinete do Vereador Antônio Filgueira Galvão Filho (Camelo Do Seguro)

APROVADO
Diretor Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 127/2021

Paulista, 16 de agosto de 2021

EMENTA: Dispõe Dia Municipal do Samba no Município de Paulista-Pe.

O VEREADOR **ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO - CAMELO DO SEGURO**, na qualidade de representante do Poder Legislativo da Cidade do Paulista, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Samba no Município de Paulista, a ser comemorado anualmente no dia 02 de Dezembro de cada ano.

Art. 2º. A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Paulista.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

JUSTIFICATIVA

O Samba é considerado uma das principais manifestações culturais populares no Brasil. O ritmo é proveniente de um tipo de dança trazida por escravos africanos, além disso, sofreu forte influência de estilos que já eram apreciados no país, como o xote, polca e o maxixe. Dentro do próprio gênero musical, existe uma variedade imensa de subgêneros, que são variações sofridas pelo ritmo através dos tempos e influência das regiões do Brasil, além da mistura com outros tipos de música como já citado. Por tradição, que os historiadores da nossa música popular não sabem precisar com certeza, o Dia Nacional do Samba já é comemorado oficialmente em bom número de Estado e Municípios. O município de paulista tem grandes artistas e grupo de Samba que vem levando este ritmo para toda região do estado com suas apresentações de show.

Antônio Filgueira Galvão Filho
Vereador Camelo do Seguro
Vice-Presidente